

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

ITAITUBA-Pará, 20 de agosto de 2024.

A Sra. IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS.

Assunto: Justificativa para elaboração do 2º (segundo) termo aditivo de prazo para pagamento de notas fiscais que estão em aberto referente ao pregão N° 033-2023-PE - Contrato N° 20230294.

Senhora Secretaria de Finanças,

Honrado em cumprimentá-la, venho através do presente, **justificar** a Elaboração do **2º (segundo) Termo Aditivo para prorrogação do prazo para pagamento de nota fiscais emitidas antes da termino do pregão N° 033-2023-PE - CONTRATO N° 20230294**, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa AL BATISTA JUNIOR LTDA, que tem como objeto a aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio e acetileno para solda, nitrogênio do sistema de PQS (AEROPORTO), vasilhame domésticos de gás de cozinha de 13kg, cilindros de P45 (gás de cozinha) para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.

O referido contrato tem seu prazo de vigência que se encerrou em 20 de junho de 2024, haja vista que já foi feito o 1º aditivo do contrato em questão, com prazo de 60 (sessenta) dias, sendo que se encerra em 21 de agosto de 2024, porém, não foi o suficiente para a quitação das notas em aberto. Sendo assim, solicito a elaboração do Segundo Termo Aditivo, somente para prorrogação do prazo para 60 (sessenta) dias, para sim, finalizar a quitação dos pagamentos de notas fiscais que estão pendentes.

Ressalta-se, que o prazo de vigência do contrato em questão logo se encerrará e o processo de pagamento do valor do objeto ainda não foi concluído, portanto, o prazo de vigência deve ser prorrogado para que o valor do contrato seja pago dentro do prazo legal contratual. Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, uma vez que: a) há necessidade de quitar os processos de pagamento que estão em aberto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do **2º (segundo) TERMO ADITIVO** ao pregão N° 033-2023-PE - CONTRATO N° 20230294, para prorrogação da data de pagamento de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 070/2024

RECEBEMOS DE A L BATISTA JUNIOR EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO										VALOR NOTA R\$ 500,00		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR						DESTINATARIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITUBA		Nº 000.000.592 SÉRIE 001			
A L BATISTA JUNIOR EIRELI Rua Primeira, 05 - Jardim Aeroporto, Itaituba, PA - CEP: 68180610 Fone:						DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída Nº 000.000.592 SÉRIE: 001 Folha 1 de 1							
						CHAVE DE ACESSO 1524 0627 7090 6900 0811 5500 1000 0005 9218 1186 2271		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora					
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebido						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240006773997 17/06/2024 16:12:34							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 157620980				INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO				CNPJ 27.709.069/0008-11					
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITUBA								CNPJ / C.P.F. 11.291.166/0001-20		DATA DA EMISSÃO 17/06/2024			
ENDEREÇO Travessa Sagrado Coração De Jesus, 0						BAIRRO/DISTRITO Boa Esperança		CEP 68182201		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 17/06/2024			
MUNICÍPIO Itaituba				FONE/FAX 559335182100		UF PA		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 16:12:33			
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 500,00					
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 500,00			
TRANSPORTADOR/VOLUMES													
RAZÃO SOCIAL A L BATISTA JUNIOR EIRELI				MODALIDADE DO FRETE 3-Transporte Próprio por conta do Remetente		CODIGO ANT		PLACA DO VEÍCULO		UF PA			
ENDEREÇO Rua Primeira, 05, Jardim Aeroporto, Itaituba - Pará				MUNICÍPIO Itaituba						CNPJ/CPF 27.709.069/0008-11			
QUANTIDADE 5		ESPÉCIE GLP		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 65,000		PESO LÍQUIDO 65,000			
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN. COM. UN. TRIB.	QTD. COM. QTD. TRIB.	VL. UN. COM. VL. UN. TRIB.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
4948	ONU 1075 GLP 2.1 - 13KG QUANT. LTDA. - PESO BRUTO TOTAL 65 KG	27111910	061	5656	UNID KG	5,0000 65,0000	100,0000 7,6923	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN			
DADOS ADICIONAIS													
A EMPRESA NAO E OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL O VALOR DA NF R\$ 500,00 COM IRPF A SER RETIDO VALOR RESERVADO AO FISCO DE R\$ 1,20 COM AL IQUOTA DE 0,24% CONFORME IN RFB No 2.145/2023, ART. 2o A NOTA DE EMP ENHO 29040011- SEMSA- DADOS PARA PAGAMENTO SICREDI AG 08 18 CC 328 67-4 A L BATISTA JUNIOR LTDA. ONU 1075 LIQUEFEITO DE PETROLEO, CLASSE 2.1 RISCO SUB.23. DECLARAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RIS Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Data 17/06/2024 - ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022; Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00									RESERVADO AO FISCO				

A L BATISTA JUNIOR EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 4.500,00	NF-e
IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO	Nº 000.000.596	
		SÉRIE 001	

A L BATISTA JUNIOR EIRELI Rua Primeira, 05 - Jardim Aeroporto, Itaituba, PA - CEP: 68180610 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída Nº 000.000.596 SÉRIE: 001 Folha 1 de 1		CHAVE DE ACESSO
			1524 0627 7090 6900 0811 5500 1000 0005 9614 9115 5935
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebido		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240006815427 17/06/2024 18:15:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 157620980	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 27.709.069/0008-11	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITUBA		11.291.166/0001-20	17/06/2024
ENDEREÇO Travessa Sagrado Coração De Jesus, 0	BAIRRO/DISTRITO Boa Esperança	CEP 68182201	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 17/06/2024
MUNICÍPIO Itaituba	FONE/FAX 559335182100	UF PA	HORA DE SAÍDA 18:15:47

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES				
RAZÃO SOCIAL A L BATISTA JUNIOR EIRELI	MODALIDADE DO FRETE 3-Transporte Próprio por conta do Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ/CPF 27.709.069/0008-11
ENDEREÇO Rua Primeira, 05, Jardim Aeroporto, Itaituba - Pará	MUNICÍPIO Itaituba	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 157620980	
QUANTIDADE 20	ESPECIE GLP	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 260,000
				PESO LÍQUIDO 260,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN. COM. UN. TRIB.	QTD. COM. QTD. TRIB.	VL. UN. COM. VL. UN. TRIB.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	TAXA IPI
4948	ONU 1075 GLP 2 l - 13KG QUANT. LTDA - PESO BRUTO TOTAL 260 KG	27111910	061	5656	UNID	20,0000	225,0000	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Josephs Lopes Cunha
Liquidante e Empenho SEMSA
Portaria GAB/PMI Nº 0197/2022

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
A EMPRESA NÃO É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL O VALOR DA NF R\$ 4.500,00 COM IRPF A SER RETIDO VALOR RESERVADO AO FISCO DE R\$ 10,80 COM ALÍQUOTA DE 0,24% CONFORME IN RFB Nº 2.145/2023, ART. 2º A NOTA DE EMPENHO 04060030- SEMSA - DADOS PARA PAGAMENTO SICREDI AG 08 18ºCC 328 67-4 A L BATISTA JUNIOR - LTDA ONU 1075 LIQUEFEITO DE PETROLEO, CLASSE 2.1 RISCO SUB.23, DECLARAMOS QUE O PRODUTO ESTÁ ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Data 17/06/2024 - ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022;	
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230294
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, inscrito no CPF/MF nº 458.133.962-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AL BATSITA JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.709.069/0008-11, estabelecida a Rua Primeira, nº 05, Jardim Aeroporto, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada por Alano Linhares Batista Junior, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 033/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 20 de junho de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **21 de agosto de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS-45813396268
Assinado de forma digital por EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS-45813396268
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Itaituba-PA, 21 de maio de 2024.
ALANO LINHARES BATISTA JUNIOR-02015300236
Assinado de forma digital por ALANO LINHARES BATISTA JUNIOR-02015300236
Dados: 2024.06.03 17:09:04 -03'00'
AL BATSITA JUNIOR LTDA
CONTRATADA

Testemunha (01) : _____ CPF nº _____

Testemunha (02) : _____ CPF nº _____